

acordo com o "MEMORANDO nº 212/2023 CRAX14RISPPCPA", e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1323626); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1302/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências determinadas nos autos do Processo 0800553-19.2021.8.14.0032 e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/879407); CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1303/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do MP-PA e demais fatos conexos, conforme "Ofício n.º 243/2023-MP/PJDE" e documentação anexada. (PAE nº 2023/1314397);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) RODRIGO DA SILVA FERRO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1304/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender requisição do MP-PA e demais fatos conexos, conforme documentação anexada. (PAE nº 2023/1294030);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCELO DELGADO DIAS para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1305/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de realizar diligências determinadas nos autos do Processo 0000661-31.2020.8.14.0060 e demais fatos conexos, conforme Certidão de ID 103932800, de 09/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1284494);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1306/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, determinou a entrega de veículo de F.L.C. a E.S.C. sem as devidas cautelas legais e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 603/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 17/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1306776);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade acusatória, para apurar os fatos, oportunizando ao sindicado contraditório e ampla defesa.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1307/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de realizar diligências determinadas nos autos do Processo 0800503-06.2021.8.14.0060 e demais fatos conexos, conforme Certidão de ID 103938220, de 09/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1284538);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1308/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, ofendeu a integridade física de J.V.C. e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 601/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 16/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1302794);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1309/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as providências necessárias para realização de perícia de exumação de corpo de vítima e demais fatos conexos, conforme expediente "295/2023-SEC TJ", de 31/10/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1291059);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1310/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, tratou de modo descortês R.S.B. e demais fatos conexos, conforme "OFÍCIO Nº 591/2023-GAB/CRBA12RISP/PC-PA", de 10/11/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1282362);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício

PORTARIA Nº 1311/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/12/2023

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de adotar as providências necessárias para realização de perícia de exumação de corpo de vítima e demais fatos conexos, conforme expediente "295/2023-SEC TJ", de 31/10/2023, e documentação anexada. (PAE nº 2023/1291059);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

VICTOR COSTA LIMA LEAL

Corregedor-Geral da Polícia Civil - em exercício